



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

05/03/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 575/2020 de 05/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
896 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
897 - 3.1.90.13.00.00	934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
898 - 3.1.90.16.00.00	934 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

05/03/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 05 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito